

**219ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
REALIZADA NO DIA 14 (QUATORZE) DE ABRIL DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO
AUDITÓRIO DA ACIA, SITUADA NA RUA PAUL HARRIS, 521 - CENTRO, Aos 14 (quatorze) dias do**

mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se a 212ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Araras, no Auditório da ACIA, situado na Rua Paul Harris, nº 521, Centro; A reunião foi convocada em primeira chamada às 08h20 (oito horas e vinte minutos), sob a presidência do Sr. José Adilson Bonatto, momento em que foi constatado o quórum necessário para sua realização; **1. PRESENCAS:** Conforme lista de presença anexa, registraram-se as seguintes participações: **Representando a Sociedade Civil:** **Andrea Dalgé Martins de Souza** (Suplente) – Segmento Trabalhador do SUAS; **José Adilson Bonatto** (Titular) – Segmento Criança e Adolescente; **Helena Maria Granziol** (Titular) e **Maura Ofélia Bury** (Suplente) – Segmento Instituição de Amparo à Pessoa com Deficiência; **Representando o Poder Público:** **Caroline Mazon Gomes** (Titular) e **Bianca Rodrigues de Oliveria** (Suplente) – Secretaria Municipal de Assistência Social; **Luciana Antônia Engle** (Suplente) – Secretaria Municipal de Educação; **Mirthes Regina Affonso Zoca** (Titular) – Secretaria Municipal da Fazenda; **Felipe Nogueira Quaresma** (Titular) – Secretaria Municipal de Justiça; Também estiveram presentes os convidados: **Francisbel Mendes**, **Viviane Zanchetta** e **Adriana F. Ciofi** da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Flordemí Aparecida Luzetti Bautista**, representante da AVIDA; **Viviane Santos**, representante do Instituto Acolher CDI; **Ana Paula Venezian**, representante da AEHDA; **Bruna R. Martins** e **Fabiana Guirardini**, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura; **2. QUÓRUM, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA VOTO:** Registrou-se a presença de 8 (oito) conselheiros e destes 7 (sete) com direito a voto; **3. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** **Fernanda Cassiano** (Titular) e **Merylin Michele Bento** (Suplente), do Segmento Saúde; **Andreza D’Kelly Galdino** (Suplente), do Segmento Criança e Adolescente; e **Adriana Ramalho da Fonseca** (Titular), do Segmento Usuários; **4. ABERTURA:** O Presidente saudou os presentes e agradeceu a participação de todos; **5. MESA-DIRETORA:** **A). Programa de Aquisição de Alimentos – Prestação de Contas:** As servidoras **Fabiana** e **Bruna**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, apresentaram a prestação de contas referente ao mês de março do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; Informaram que são realizadas duas entregas mensais, ao final das quais ocorre o fechamento e a consolidação das informações junto à cooperativa responsável pela execução do programa; Esclareceram que a equipe da Secretaria atua em conjunto com representante da Assistência Social, responsável pelo acompanhamento técnico das entregas, permanecendo, contudo, a prestação de contas sob responsabilidade da equipe que assessora a cooperativa; No período, foram efetuadas duas entregas, contemplando 16 (dezesseis) entidades beneficiadas, número superior ao anteriormente atendido, que era de 14 (quatorze) entidades, o que resultou em aumento no volume de produtos distribuídos e no valor total executado, atingindo o montante de R\$ 41.721,38 (quarenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), conforme documentação previamente disponibilizada aos conselheiros, contendo detalhamento dos produtos, quantidades, valores praticados com base na tabela da CONAB e identificação dos agricultores participantes, respeitado o limite individual de fornecimento; Informou-se que as entregas ocorrem no Parque Ecológico, em espaço destinado à logística, onde os produtos são recebidos, pesados e distribuídos às entidades beneficiárias; Foi também comunicada a aplicação, no mês de março, de pesquisa de satisfação junto às entidades beneficiárias, com o objetivo de avaliar a adequação, qualidade e aproveitamento dos produtos, bem como a ocorrência de desperdícios e a suficiência das quantidades distribuídas, visando ao aprimoramento contínuo do atendimento, sendo solicitado o compartilhamento futuro dos resultados obtidos; Destacou-se a importância da continuidade do programa, diante da possibilidade de descontinuidade do financiamento federal no próximo exercício, sugerindo-se articulação do Conselho com instâncias políticas em âmbito federal para viabilização de novos recursos, considerando a relevância do programa apontada pelas entidades atendidas; Por fim, informou-se a intenção de realização de visitas técnicas aos produtores e às entidades beneficiárias, com vistas à ampliação da transparência e ao acompanhamento in loco da execução do programa.; **B) Abertura do PMAS estadual para inserção de dados de reprogramação de valores das proteções e do Programa Superação:** A conselheira **Caroline** informou que, ao final de cada exercício, os recursos estaduais eventualmente não utilizados podem ser reprogramados para o exercício seguinte; Esclareceu que os valores já haviam sido previamente apresentados e aprovados pelo Conselho, sendo que, neste momento, o sistema PMAS foi disponibilizado para inserção dessas

informações; Informou, ainda, que os valores reprogramados foram integralmente destinados às entidades, por meio de repasses, com o objetivo de evitar devoluções de recursos ao final do exercício; Ressaltou que tal procedimento constitui mera continuidade de processo já iniciado, considerando que, em etapa anterior, foi realizada a previsão dos valores estaduais a serem recebidos. Posteriormente ocorre a reprogramação e, na sequência, será realizada a recomposição, a qual será oportunamente detalhada, culminando no fechamento do PMAS referente ao exercício de 2026, com a devida aprovação formal; Esclareceu também que já foi elaborada a resolução necessária e que, em momento oportuno, será realizada a prestação de contas do exercício de 2025, assim que o sistema for disponibilizado para tal finalidade; **C) Inclusão do valor de acréscimo da recomposição:** Na sequência, foi apresentada atualização quanto aos recursos previstos. Inicialmente, havia a expectativa de recebimento de R\$ 1.018.601,72 (um milhão, dezoito mil, seiscentos e um reais e setenta e dois centavos). Contudo, por meio de nova resolução, foi informado acréscimo no valor de R\$ 436.543,60 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 1.455.145,32 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos); Diante disso, foi submetida aos conselheiros a deliberação quanto ao aceite do referido montante, não havendo objeções; Quanto à destinação dos recursos adicionais, esclareceu-se que, em razão de já haver programação previamente definida para as entidades, optou-se por alocar o valor da recomposição na Proteção Social Básica, especificamente na rede direta dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, evitando-se a necessidade de readequação dos planejamentos já estabelecidos; Ressaltou-se que, caso os recursos não sejam integralmente utilizados no exercício vigente, poderão ser redistribuídos posteriormente; Por fim, foi compartilhada informação acerca da participação do município em evento realizado em Brasília, ocasião em que recebeu selo do Fundo Nacional de Assistência Social, em reconhecimento às boas práticas orçamentárias desenvolvidas no exercício de 2025; Destacou-se que tal certificação extrapola o caráter meramente simbólico, constituindo importante indicativo de credibilidade e qualificação, podendo influenciar positivamente na priorização do município no acesso a futuros programas e recursos; Outra informação compartilhada foi a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 383/2017, do SUAS, que estabelece a destinação de 1% do orçamento para a Assistência Social, pauta defendida há vários anos; Informou-se que ainda não há definição quanto à possibilidade de implementação já no próximo exercício, mas que a medida representa significativo aumento de recursos, sobretudo porque anteriormente não havia percentual mínimo definido, ao contrário do que ocorre nas áreas da Saúde e Educação; Esclareceu-se que o texto original da PEC previa a obrigatoriedade de União, Estados e Municípios destinarem 1% de seus orçamentos à Assistência Social; Contudo, o texto foi alterado, passando a depender de regulamentação por lei complementar nos âmbitos estadual e municipal; Assim, será necessária nova articulação para que tais entes reconheçam e adotem o percentual previsto; Ressaltou-se, ainda, que a efetividade do percentual de 1% dependerá também da definição da respectiva base de cálculo; No âmbito da execução dos serviços, esclareceu-se que, com a consolidação desse percentual, será possível aprimorar o planejamento dos recursos. Atualmente, o município possui três Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, sendo apenas um cofinanciado pela União, enquanto os demais são mantidos com recursos municipais; O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e outros equipamentos já contam com cofinanciamento, mas a limitação anterior decorria da ausência de margem orçamentária suficiente; Com a definição do percentual mínimo, haverá maior previsibilidade de recursos, favorecendo a ampliação do cofinanciamento e dos serviços socioassistenciais; **D) Palestra com delegado da Receita Federal sobre destinação dos fundos:** Comunicou-se a realização de palestra com o auditor fiscal da Receita Federal, Dr. Francisco Carlos Serrano, no dia 23 (vinte e três) de abril de 2026, às 19h (dezenove horas), na Câmara Municipal de Araras, voltada às empresas — especialmente aquelas tributadas pelo regime de lucro real —, escritórios de contabilidade e demais interessados, acerca da destinação do Imposto de Renda aos fundos dos conselhos municipais; **6 - OFÍCIOS/C.I./E-MAIL RECEBIDOS:** a) E-mail de convite da Casa dos Conselhos referente à reunião realizada em 31 (trinta e um) de março de 2026 com todos os Presidentes e Vice-Presidentes dos Conselhos Municipais de Araras; Informou-se que a iniciativa teve como objetivo promover maior integração entre os conselhos, possibilitando a padronização de procedimentos, troca de experiências e fortalecimento da representatividade institucional; Durante o encontro, foi apontada a dificuldade enfrentada por conselhos que não dispõem de suporte administrativo adequado, especialmente no que se refere ao acesso a informações e aos trâmites internos da Prefeitura; Nesse contexto, questionou-se o papel da

Casa dos Conselhos, que atualmente possui estrutura limitada, com número reduzido de servidores e ausência de coordenação formal, comprometendo sua capacidade de apoio efetivo; Um dos principais pontos levantados foi a defasagem da legislação que rege diversos conselhos, em alguns casos bastante antiga, demandando atualização para adequação às normativas e terminologias vigentes; Também foi evidenciada a ausência de assessoramento jurídico institucional aos conselhos, lacuna parcialmente suprida pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB nos conselhos que contam com essa representatividade; **b)** Documento encaminhado por Viviane referente à nova regulamentação dos Benefícios Eventuais da LOAS – Resolução CNAS nº 213/2025: Esclareceu-se que o documento trata da necessidade de revisão da legislação municipal referente aos benefícios eventuais, em razão de dificuldades verificadas em sua aplicação prática; Destacou-se que a existência do serviço de velório social inviabiliza o modelo atualmente adotado para o auxílio funeral, exigindo adequação normativa; Além disso, propôs-se a reformulação do auxílio natalidade, diante do aumento de casos de mortalidade neonatal, vinculando-o ao acompanhamento pré-natal, com pagamento em duas etapas: parte no início do acompanhamento e o restante após o nascimento da criança; Informou-se que as alterações estão sendo discutidas junto à Vigilância Socioassistencial, observando as orientações técnicas nacionais; Registrou-se que a ausência de adequação legal já ocasionou conflitos e demandas junto ao Ministério Público; Por fim, esclareceu-se que, após a Vigilância Socioassistencial promover as alterações necessárias, a proposta será encaminhada à Comissão de Normas da Assistência Social para análise e deliberação; **7. OFÍCIOS / C.I. / E-MAILS EMITIDOS:** **a)** Ofício encaminhado à ACIA solicitando cessão de sala de auditório para realização das reuniões ordinárias do Conselho, em razão da comunicação da Secretaria Municipal de Educação informando a impossibilidade de cessão de seu auditório nos meses de abril e maio de 2026; O Presidente informou que manteve diálogo com representantes da ACIA acerca da utilização do espaço para as reuniões, ocasião em que foi esclarecido que a entidade permanece à disposição para receber o Conselho; **b)** E-mail encaminhado às OSCs cadastradas no CMAS contendo orientações acerca da documentação necessária e do prazo para entrega dos documentos destinados à renovação da certificação, fixado até 30 (trinta) de abril de 2026; **8. PORTARIAS E RESOLUÇÕES PUBLICADAS:** Foi informada a publicação das seguintes Resoluções do CMAS, cuja aprovação ocorreu em reuniões extraordinárias realizadas nos meses de março e abril: **a)** Resolução nº 10, de 17 de março de 2026 – Aprovação da reabertura do PMAS Estadual 2022–2025 para inclusão dos recursos do Programa Superação; **b)** Resolução nº 11, de 23 de março de 2026 – Aprovação do aceite da Emenda Parlamentar destinada à FUNSAIÃO; **c)** Resolução nº 12, de 01 de abril de 2026 – Aprovação do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – ILPI; **d)** Resolução nº 13, de 01 de abril de 2026 – Aprovação do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Casa Lar; **e)** Resolução nº 14, de 01 de abril de 2026 – Aprovação do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – Residência Inclusiva; **f)** Resolução nº 15, de 01 de abril de 2026 – Aprovação do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Casa de Passagem; **g)** Resolução nº 16, de 26 de fevereiro de 2026 – Aprovação do PMAS Estadual para o exercício de 2026; **h)** Resolução nº 17, de 13 de abril de 2026 – Aprovação do Edital de Chamamento Público nº 06/2026 – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, modalidade Centro Dia do Idoso – CDI; **9. PARECER DAS COMISSÕES:** **A) Comissão de Normas da Assistência Social – Integrantes: Helena, Andrea, Bianca e Merylin:** **Assuntos Pendentes:** Processo nº 0955.560.0004027/2026 – Instituto Acolher: solicitação de inscrição de projeto junto ao CMAS, encontrando-se em fase de complementação de informações, em atendimento aos apontamentos formulados pelo setor jurídico. Após essa etapa, o processo será submetido à emissão de parecer jurídico; Documentos recebidos para análise de manutenção de inscrição junto ao CMAS: **a)** Processo nº 0004292/2026 – Associação Laço Rosa de Araras – Relatório de Atividades; **b)** Processo nº 0004405/2026 – AMCRA – Associação de Amigos das Crianças de Araras – Renovação de inscrição; **c)** Processo nº 0004779/2026 – Associação Marcos Mercadante de Judô – Renovação de inscrição; **d)** Processo nº 0005339/2026 – Casa do Idoso São Judas Tadeu – Renovação de inscrição; **e)** Processo nº 0005636/2026 – Instituto de Difusão Espírita – Renovação de inscrição; **f)** Processo nº 0005872/2026 – Fundação Antônio Luiz Sayão – Renovação de inscrição; Foi solicitado que a Associação Laço Rosa de Araras seja formalmente comunicada acerca dos documentos faltantes para efetivação da renovação da inscrição, quais sejam: Plano de Trabalho de 2026 e atualização da diretoria e/ou estatuto, caso tenham ocorrido alterações; **B) Comissão de Política de Assistência Social - Integrantes: Gustavo, Ana Carolina, Andreza e Adriana:** Não houve assuntos pendentes; **C) Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - Integrantes: Maura, Rosangela, Silmara e Gustavo:** Não houve assuntos pendentes; **D) Comissão**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996



de Gestão Integrada de Serviços, Programas, Projetos, Benefícios e Transferência de Renda; Integrantes: Merylin, Adriana, Bianca e Fernanda: Não houve assuntos pendentes; E) Comissão da Conferência Municipal de Assistência Social - Integrantes: Andrea, Helena, Valdirene e Viviane: Foi deliberado o encerramento da referida comissão, condicionando-se que as propostas aprovadas na Conferência sejam direcionadas a outra comissão para acompanhamento posterior; Foi sugerido que tal acompanhamento passe a ser realizado pela Comissão de Política de Assistência Social; F) Comissão Temporária de Atualização da Lei e Resolução do CMAS - Integrantes: Caroline, Bianca, Merylin, Viviane e Adriana – Foi solicitado que seja publicada portaria de abertura da comissão antes do início de seus trabalhos; 10. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente José Adilson Bonatto declarou encerrada a reunião às 9h02 (nove horas e dois minutos); Para constar, eu, Adriana F. Ciofi, Secretária de Conselhos da Secretaria Executiva, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e por mim.

José Adilson Bonatto
Presidente do CMAS

Adriana F. Ciofi
Secretária executiva